



Ofício 026/2022/ANMP

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2022.

A Vossa Excelência
Onyx Lorenzoni
Ministro de Estado do Trabalho e Previdência
Nesta

**Assunto: URGENTE – Peritos Médicos Federais – Situação degradante da Carreira
– Extrema insatisfação e revolta da categoria – Frustração das negociações com a Administração Pública – Realização de mobilização classista dos integrantes da Carreira – Decisão da Assembleia Geral Extraordinária**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS MÉDICOS FEDERAIS, ANMP, entidade representativa de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o n. 05.518.103/0001-61, titular do endereço eletrônico gerencia@anmp.org.br, telefone (61) 3321-1200, com sede no SHS, Quadra 6, Bloco A, Salas 408/409, Edifício Brasil XXI, Brasília/DF, CEP 70.322-915, vem, respeitosamente, por seu Presidente e por seu Vice-Presidente, comunicar a Vossa Excelência que, na última Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, foi deliberada, como medida inicial e imediata, a **promoção do Dia Nacional de Advertência pela Valorização da Perícia Médica Federal, que ocorrerá em 31 de janeiro de 2022 (próxima segunda-feira)**, em virtude da patente frustração das negociações com o Poder Executivo Federal.

Por oportuno, fazem-se necessárias importantes considerações, que se seguem.

A ANMP é a representante legítima dos integrantes da Carreira de Perito Médico Federal, regulamentada pela Lei n. 11.907/2009 – com posteriores alterações promovidas pelas Leis n. 13.846/2019 e n. 14.261/2021. Atualmente, a Associação congrega mais de 5 (cinco) mil servidores ativos, aposentados e pensionistas.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS MÉDICOS FEDERAIS

Nos termos do art. 1º, incisos II, V, X e XV, do seu Estatuto Social, a ANMP atua sempre na defesa dos interesses e dos direitos de seus filiados, de modo a garantir a melhoria contínua das suas condições de trabalho e de seus salários e proventos.

Em atenção a tais objetivos estatutários e diante do atual quadro caótico que se apresenta à Carreira de Perito Médico Federal, a Associação tentou, em centenas de ocasiões, instaurar rodadas de negociações com a Administração Pública federal, todas infrutíferas.

Em síntese, a pauta de reivindicações da categoria, abordada nas inúmeras provocações formais à Administração listadas nas planilhas anexas, é condensada nos pontos seguintes:

1. Fixação do número máximo de 12 atendimentos presenciais como meta diária;
2. Recomposição salarial relativa às perdas inflacionárias de 2019 a 2022 (19,99%);
3. Concessão de disponibilidade automática da pontuação referente aos segurados “faltosos”;
4. Respeito ao agendamento contínuo e consecutivo, sem espaços vazios (“buracos”);
5. Distribuição igualitária de agendamentos entre os Peritos Médicos Federais de ambos os turnos (matutino e vespertino) lotados numa mesma Agência da Previdência Social e concessão de disponibilidade automática da pontuação referente aos atendimentos não marcados;
6. Reinstituição do controle centralizado dos agendamentos de todo o país na Direção Central (Subsecretaria da Perícia Médica Federal);
7. Direito pleno de gozar feriados, pontos facultativos e recessos sem estar atrelado ao agendamento do INSS;
8. Substituição das autoridades da Subsecretaria da Perícia Médica Federal;
9. Alteração do modelo de QUALITEC, de modo que não sirva para intervir na autonomia médica, nem possua natureza punitiva;
10. Edição do decreto regulamentador da Carreira, previsto no art. 37, § 2º, da Lei n. 11.907/2009, que permita o desenvolvimento funcional anual dos Peritos Médicos Federais.
11. Arquivamento de todos os PADs e sindicâncias instauradas pela SPMF (DOCMED, perícias pós-DOCMED, entre outros)
12. Reinclusão de todos os Peritos Médicos Federais excluídos arbitrariamente do PGAMP
13. Estabilidade no PGAMP e fim das ameaças constantes de retirada do programa;
14. Retorno de todos os Peritos Médicos Federais para o atendimento presencial, exceto aqueles que ocupam cargos



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS MÉDICOS FEDERAIS

comissionados e que estão lotados nas Divisões Regionais, Coordenações Regionais e na Subsecretaria da Perícia Médica Federal;

15. Restabelecimento da universalidade das tarefas / extinção da figura do “especialista”;

16. Promoção imediata de concurso público para a recomposição dos quadros da Carreira, cuja defasagem chega a 3.000 (três mil) servidores;

17. Readequação das Agências da Previdência Social que foram reabertas de modo precipitado e sem as condições sanitárias adequadas (p. ex: APS Partenon); e

18. Fim da “teleperícia” (Perícia Médica com Uso de Telemedicina ou Teleavaliação) e de análises documentais como o “DOCMED”.

Após a criação do Ministério do Trabalho e Previdência (Medida Provisória n. 1.058/2021), a Diretoria Executiva da ANMP foi recebida, no dia 24/08/2021, pelo Ministro de Estado, Onyx Lorenzoni, para tratar sobre todas as demandas classistas ignoradas desde setembro de 2020 até aquela data e sobre os diversos ataques que vinham sendo praticados contra os integrantes da Carreira desde setembro de 2020¹.

Na ocasião, o Ministro de Estado do Trabalho e Previdência se comprometeu expressamente, inclusive através de vídeo gravado ao lado dos representantes da Associação, (i) a restabelecer um canal direto de diálogo com a entidade e, por consequência, com a categoria e (ii) a adotar medidas concretas para garantir a resolução dos problemas arbitrariamente impostos aos Peritos Médicos Federais.

Apesar das promessas feitas pelo Ministro de Estado, nenhuma ação foi tomada pela autoridade máxima do órgão e a situação caótica que assolava a categoria não apenas se manteve, como foi profundamente agravada.

Diante da ausência de evolução no diálogo, a ANMP enviou ofício ao Ministro de Estado do Trabalho e Previdência no dia 08/09/2021 para solicitar a realização de nova audiência presencial (anexo), o qual permaneceu sem resposta alguma.

Além das notificações formais encaminhadas à Administração Pública Federal entre setembro de 2020 e setembro de 2021, a Associação continuou denunciando aos gestores públicos todos os ataques, ameaças e ingerências cometidas contra a Carreira desde essa data até o presente momento (planilhas anexas).

¹ “MINISTRO ONYX RECEBE ANMP” (<https://anmp.org.br/noticia/ministro-onyx-recebe-anmp-2>, acesso em 25/01/2022).



Contudo, assim como em relação às provocações anteriores, feitas às autoridades do Ministério da Economia, os ofícios encaminhados ao Ministério do Trabalho e Previdência também permaneceram sem resposta concreta e efetiva por parte das autoridades competentes.

Em razão da completa e flagrante frustração das negociações com a Administração Pública Federal e do agravamento da precariedade das condições de trabalho dos servidores representados pela ANMP, foi realizada, entre ontem (24/01/2022) e hoje (25/01/2022), Assembleia Geral Extraordinária para tratar sobre a avaliação do contexto extremamente conturbado no qual está inserido a Carreira de Perito Médico Federal e, caso se considerasse necessário, para deliberar “*sobre o exercício do direito de greve e/ou de outras formas de mobilização da categoria, nos moldes autorizados pelos arts. 9º e 37, VII, da Constituição e pelas Leis n. 7.701/1988 e n. 7.783/1989*”, conforme constou explicitamente do edital de convocação anexo.

Após a análise dos resultados da enquete pública promovida entre os integrantes da Carreira – que demonstraram a profunda insatisfação e inconformismo da categoria – e da realização de ampla rodada de debates entre os presentes, todos os Representantes Delegados da ANMP concluíram pela necessidade de organização de mobilizações urgentes para defender os direitos e interesses da Carreira, conforme demonstrado no documento de ata anexo.

Ato contínuo, foi colocada em deliberação a proposta de “*exercício do direito de greve e/ou de outras formas de mobilização*” por parte dos integrantes da Carreira de Perito Médico Federal e a manutenção “*em aberto*” da Assembleia Geral Extraordinária da entidade enquanto perdurarem as negociações com o Governo Federal.

Encerrada a votação, foi aprovado, pela unanimidade dos Representantes Delegados, o exercício de outras formas de mobilização pelos Peritos Médicos Federais, antes da deflagração de greve geral em todo o país, medida que poderá ser adotada a depender da postura da Administração Pública Federal em relação aos pleitos da categoria.

Diante disso, a ANMP informa, para todos os efeitos legais, que os Peritos Médicos Federais realizarão a primeira mobilização da Carreira, denominada Dia Nacional de Advertência pela Valorização da Perícia Médica Federal, na próxima segunda-feira (31/01/2022) e nos moldes previstos na Lei n. 7.783/1989, cuja aplicação analógica aos servidores públicos federais foi garantida pelo Supremo Tribunal Federal.

Desde já, para garantir a célere resolução dos problemas enfrentados pelos Peritos Médicos Federais e para evitar o prejuízo à população atendida por esses servidores,



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
PERITOS MÉDICOS FEDERAIS**

a ANMP requer o agendamento de audiência presencial com o Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, na qual deverão ser abordadas as reivindicações da categoria e a forma de acolhimento desses pleitos.

Com essas considerações, a ANMP coloca-se sempre à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS DE TEIVE E ARGOLO

Presidente da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais

FRANCISCO EDUARDO CARDOSO ALVES

Vice-Presidente da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais